

Protocolo 1.158/2024

De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 09/09/2024 às 17:10:04

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

GAB-VER, DAL, DCAT

1.07-Resposta a Indicação

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0861/2024-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 573/2024, de autoria do ilustre vereador, Domingos Oliveira dos Santos (PSB), em resposta, vimos encaminhar o Ofício nº 1.250/2024-GP/PMC, anexo.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

Anexos:

Oficio_n_1_250_2024_GP.pdf



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.250/2024-GP/PMC

Cáceres - MT, 04 de setembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório

Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 18.151/2024

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0861/2024-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 573/2024, de autoria do ilustre vereador, **Domingos Oliveira dos Santos (PSB)**, que indica ao Executivo Municipal redutores de velocidade, passarela elevada e placas de sinalização na Avenida Bandeirantes e na principal Rua 01, no Residencial Jardim Universitário, em Cáceres.

As vias indicadas não são contempladas no Plano de Mobilidade Urbana de Cáceres (PMUC) com tal intervenção; e, conforme posto pela Resolução CONTRAN nº 600/2016, os dispositivos de redução de velocidade podem ser instalados como última alternativa, para reduzir a velocidade do veículo de forma imperativa, nos casos em que estudo do tráfego demonstre índices significativos ou risco potencial de acidentes, cujo fator determinante é o excesso de velocidade praticado no local e onde outras opções de engenharia de tráfego foram ineficazes.

Entretanto, como é pertinente a solicitação do nobre edil, a Secretaria Municipal de Fazenda irá realizar estudos técnicos de viabilidade de instalação da faixa elevada, sempre levando-se em conta os princípios norteadores da administração pública.

Atenciosamente.

ODENILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito de Cáceres em exercício



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 43DC-2469-BB71-10B0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ODENILSON JOSE DA SILVA (CPF 329.XXX.XXX-00) em 09/09/2024 15:24:52 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/43DC-2469-BB71-10B0>

Protocolo 1- 1.158/2024

De: Henrique M. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 12/09/2024 às 09:35:04

Setores (CC):

GAB-VER, DAL

Resposta ao OF 861/2024-SL/CMC, no qual esta Casa encaminha cópia da Indicação 573/2024, de autoria do Vereador Professor Domingos.

—

Henrique Barcelos Moraes

DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO